



**PORTARIA Nº 0105/2024/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

|                                                                          |                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| CONTRATO Nº 016/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 07/02/2024 A 06/02/2025 |                                                              |
| FORNECEDOR: ANGELA MARIA SUNIGA CARBO                                    |                                                              |
| SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - ERS COLÍDER                         |                                                              |
| De: Grazielle Scarpin Guimarães -<br><br>Matricula: 59513                | Para: Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim - Matrícula: 106840 |

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
(Original Assinado)